



Miljan Avilkovik/123RF

# **Necropolítica e racismo na construção da cartografia da violência nas periferias de Belém**

*Aiala Colares de Oliveira Couto*



## resumo

O presente texto tem como objetivo analisar a cartografia dos homicídios ou cartografia da violência em Belém, Pará, sobretudo, a partir da sobreposição de territórios envolvendo narcotraficantes, milicianos e o Estado que manifesta as mais variadas formas de conflitos urbanos. Desse modo, os territórios sobrepostos produzem uma *necropolítica* que tem no componente racial um elemento indutor da banalização e naturalização das mortes. A metodologia aqui utilizada está fundamentada em pesquisas bibliográficas e documentais, análise de dados estatísticos e trabalhos de campo. Como resultado, tem-se a produção do mapa da violência em Belém, o qual aponta para uma concentração das manchas de homicídios nas áreas precarizadas e periféricas da cidade, destacando, assim, a necessidade de uma política urbana acompanhada de políticas públicas.

**Palavras-chave:** narcotráfico; milícias; necropolítica; racismo.

## abstract

*The present text aims to analyze the cartography of homicides or the cartography of violence in Belém, Pará, Brazil, especially from the overlapping of territories involving drug traffickers, militiamen, and the state that manifests the most varied forms of urban conflict. Hence, the overlapped territories produce a necropolitics that has, in the racial component, an inducing element of the banalization and naturalization of the deaths. The methodology used herein is based on bibliographic and documental research, statistical data analysis, and fieldwork. As a result, there is the production of the map of violence in Belém, which points to a concentration of the homicide spots in the precarious and peripheral areas of the city, thus highlighting the need for an urban policy accompanied by public policies.*

**Keywords:** drug trafficking; militia; necropolitics; racism.

O

tráfico de drogas em Belém por muito tempo se colocou como um dos principais problemas sociais que atingem as periferias devido às estratégias de territorialização utilizadas por suas facções. A evolução da criminalidade violenta em Belém traz sujeitos que ora divergem, ora convergem,

produzindo, assim, as mais variadas formas de manifestação das relações de poder, pois há grupos milicianos que tentam se sobrepor aos territórios do tráfico ao criar conflitos pelo uso do território, resultando na materialização das mortes violentas.

Belém nos últimos anos vem cumprindo importante papel na trama das redes do narcotráfico enquanto um “ponto” ou “nó” estratégico para circulação da cocaína que atravessa as fronteiras ao adentrar na região amazônica, chegando ao estado do Pará e encontrando na capital não apenas uma área conectada às redes, mas, também,

um importante mercado consumidor. Essa conexão de Belém em relação às redes ou rotas na região amazônica desperta o interesse do crime organizado e das facções criminosas de outras regiões.

O texto aqui descrito em forma de artigo tem como objetivo analisar a cartografia dos homicídios relacionados a esses conflitos destacados acima. Essa realidade que Belém experimenta parte desses territórios sobrepostos, os quais criam zonas de conflitos ou instabilidade social que podem ser interpretadas pela distribuição espacial dos homicídios concentrados nas periferias. Estão também mais presentes nos bairros em que há uma concentração da população negra, vítima de problemas como a precariedade dos serviços urbanos e a fragilidade ou inexistência de políticas públicas. O recorte temporal deste texto é de 2011 a 2016 e considera os dados estatísticos

---

**AIALA COLARES DE OLIVEIRA COUTO**

é professor assistente do Departamento de Filosofia e Ciências Sociais da Universidade do Estado do Pará (Uepa).

fornecidos pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Pará (Segup).

Reforça-se a ideia de que a rentabilidade econômica gerada pelo mercado do tráfico de drogas em Belém é, em grande parte, indutora da criminalidade violenta e da violência urbana direcionada para as periferias. O mercado da droga, para se expandir, necessita de territorialidades bem definidas e sujeitos com suas funções estabelecidas, mantendo uma rede social hierarquizada capaz de expressar o exercício do poder. A milícia utiliza a prática do extermínio ou política de morte como uma tecnologia de poder bastante eficiente na produção do racismo e na naturalização/banalização da morte de jovens pobres e negros das periferias.

Desse modo, há a existência de uma necropolítica, em que as operações policiais nas “quebradas” – quase sempre de forma violenta – oprimem a população, fazendo o uso de narrativas da chamada *guerra às drogas*. É com essa gramática construída que se impõem a coerção, estigmatização, descriminalização e as mais variadas formas de naturalização das violências física, psicológica e simbólica, a exemplo do racismo.

As evidências da manifestação do que Mbembe (2006) chama de necropolítica serão neste trabalho representadas de forma cartográfica através do mapa do extermínio em Belém. Portanto, destaca-se que aqui entendemos o racismo como uma tecnologia de poder ou um dispositivo de violência que atinge a população das periferias. A necropolítica impõe um direito soberano de matar, é o fazer morrer e deixar viver – característico da política de morte. Trata-se de conflitos que envolvem narcotraficantes,

milicianos e o Estado em territórios sobrepostos, que se transformam, consequentemente, em zonas de conflitos.

## **A NECROPOLÍTICA COMO REGIME DE GOVERNO NO BRASIL**

Para Mbembe (2006), a expressão máxima da soberania reside, em grande medida, no poder e na capacidade de ditar quem pode viver e quem pode morrer. Para ele, matar ou deixar viver constituem os limites da soberania, seus atributos fundamentais. Ser soberano é exercer controle sobre a mortalidade e definir a vida como a implantação e manifestação de poder. E, quando a referência é o narcotráfico, torna-se impossível em países da América Latina, como o Brasil, descartar o componente racial que existe na relação entre o Estado e as narrativas da insegurança.

A precarização da vida urbana com as instáveis ou inexistentes políticas públicas, a vulnerabilidade social e o ciclo da pobreza tornam as periferias espaços invisíveis, onde a violência em suas múltiplas manifestações é naturalizada. Por trás dessa naturalização, há um racismo estrutural e institucional, herança do nosso passado colonial, que condena a população negra à morte. Para Marcelino e Martins (2018), enquanto comportamento moralmente reprovável, o racismo finca suas bases nas sociedades originárias do colonialismo e, portanto, descendentes de um período escravista, marcado pela tortura e extermínio de indivíduos rotulados conforme a sua cor e raça.

Mesmo após quase 133 anos do fim da escravidão, o Brasil não superou sua estrutura social racializada, o que gerou espa-



ços divididos pela segregação sociorracial, prejudicando substancialmente a juventude negra, a qual sofre todo e qualquer tipo de assédio do narcotráfico, bem como tem que lidar com a violência imposta pelos grupos milicianos, ao mesmo tempo em que enfrenta a repressão policial e todos os estigmas possíveis oriundos do racismo estrutural.

Segundo Marcelino e Martins (2019, p. 59),

“[...] A partir do racismo estrutural, a morte de um jovem negro nas periferias ou o encarceramento em massa desse grupo não choca, sequer intriga as elites brasileiras. Ademais, o que é normalizado na sociedade brasileira é a ausência de indivíduos negros nos espaços de poder, mas o que espanta e causa repulsa são as medidas paliativas, tais como as ações afirmativas, como forma de compensação histórica e de garantir a equidade desses grupos historicamente marginalizados”.

Os jovens da periferia, nesse caso, tornam-se culpados antes mesmo de o crime ocorrer e esse *apartheid social* coloca-os na condição de sujeitos *matáveis*. Tem-se, então, corpos vazios, confinados num espaço em que o controle-regulação da população-espécie é necessário para a segurança de um determinado grupo social. Desse modo, os *dispositivos de segurança* criam zonas onde a vida e a morte são definidas por critérios raciais que operam também sob leis informais de grupos privados e estatais, que, armados, impõem suas relações de poder e autoridade necessárias sobre o espaço, transformando-o em território.

Também há um racismo institucional, cuja estrutura é imposta pelos órgãos do

Estado que deveriam se encarregar de garantir os direitos democráticos de todas e todos, entretanto, ele diferencia as classes sociais e os sujeitos raciais. Segundo Becker (2010), o grau em que um ato será tratado como desviante depende também de quem o comete e de quem se sente prejudicado por ele. Regras tendem a ser aplicadas mais a algumas pessoas que a outras. Estudos sobre delinquência juvenil deixam isso muito claro. Meninos de áreas de classe média, quando detidos, não chegam tão longe no processo legal como os meninos de bairros miseráveis. O menino de classe média tem menos probabilidade, quando apanhado pela polícia, de ser levado à delegacia; menos probabilidade, quando levado à delegacia, de ser autuado; e é extremamente improvável que seja condenado e sentenciado. Essa variação ocorre ainda que a infração original da norma seja a mesma nos dois casos.

Ainda segundo esse autor, de maneira semelhante, a lei é diferencialmente aplicada a negros e brancos. Sabe-se muito bem que um negro que supostamente atacou uma mulher branca tem muito maior probabilidade de ser punido que um branco que comete a mesma infração; sabe-se um pouco menos que um negro que mata outro negro tem menor probabilidade de ser punido que um branco que comete homicídio.

Essas práticas de zoneamento vêm geralmente acompanhadas por toda uma malha transnacional de repressão: esquadrinhamento ideológico das populações, emprego de mercenários afeitos à luta contra guerrilhas locais, formação de *comandos de caça*, recurso sistemático a prisões em massa, tortura e execuções extrajudiciais. Graças às práticas de zoneamento, um *imperia-*

*lismo da desorganização* fabrica desastres e multiplica um pouco por toda a parte as condições de exceção, alimentando-se da anarquia (Mbembe, 2019).

É dessa forma que narcotraficantes, milicianos e o Estado contribuem para a fabricação de uma tipologia da violência que tem no mapa do extermínio uma dinâmica de sobreposições territoriais. São reconfigurações territoriais do poder econômico do narcotráfico e do discurso da guerra às drogas que podem ser analisadas espacialmente destacando-se: a presença de um território sobre o outro em função da existência de três grupos de sujeitos que têm interesses que convergem e divergem e a necropolítica que opera como um dispositivo que legitima e naturaliza as mortes violentas com características de execução nas favelas e periferias.

Nos últimos anos as grandes cidades brasileiras, em especial as metrópoles, encontram dificuldades de enfrentamento da violência, destacando-se dados alarmantes acerca dos assassinatos no Brasil, que atingem principalmente a população negra. Os resultados de pesquisa desenvolvida pelo Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas (Ipea), em parceria com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), apresentaram o *Atlas da violência* (2019), em que os números divulgados só reforçam as colocações acima.

De acordo com tal estudo, a diferença da morte de negros em relação à dos brancos é significativa. Por exemplo, em 2016 o percentual de negros assassinados no Brasil era de 71,6% e, em 2017, houve um incremento desses números passando para 75% das vítimas de homicídio. Ou seja, a taxa de homicídios de negros (pretos e pardos) por

grupo de 100 mil habitantes em 2017 foi de 43,1 e a de não negros (brancos, amarelos e indígenas) foi de 16. Isto é, para cada indivíduo não negro assassinado o grupo de negros tem uma taxa de 2,7.

De acordo com os dados do *Atlas da violência* (2019), em um período de dez anos, correspondendo de 2007 a 2017, a taxa de letalidade de negros no Brasil cresceu 33% e a de não negros, 3,3%. Uma avaliação apenas do ano de 2017 apresenta um índice com redução de 0,3% das mortes de não negros e um aumento de 7,2% de negros. O Brasil registrou 65.602 homicídios em 2017, o que equivale a uma taxa de aproximadamente 31,6 mortes para cada 100 mil habitantes. É o maior nível histórico de letalidade violenta intencional no país. Nesse mesmo ano, 35.783 jovens foram assassinados no Brasil, um dado preocupante que representa um índice de 69,9 homicídios para cada 100 mil jovens. Ainda segundo esse estudo, entre 2016 e 2017, no Brasil houve aumento de 6,7% na média de homicídios de jovens. Nesse contexto, na última década esse número passou de 50,8 pessoas entre 15 e 29 anos executadas por grupo de 100 mil jovens em 2007, para 69,9 em 2017, aumento de 37,5%: um recorde histórico em relação à morte de jovens.

Em Belém, por exemplo, a espacialização da criminalidade violenta e das ações dos grupos de extermínio colocaram a cidade no período analisado como a segunda mais violenta do país, com taxa de 64,9 crimes letais intencionais para cada 100 mil habitantes, ficando atrás de Aracaju, que tem taxa de 66,7. São números apontados e publicados pelo 11º *Anuário brasileiro de segurança pública*, de 2017. Para além dos dados estatísticos, é preciso compreender

os fatores determinantes que tornam alguns espaços das cidades *zonas de violência* ou *zonas de extermínio* da população negra, sobretudo, dos jovens.

Aprofundar o debate apenas com os dados estatísticos é não chegar aos reais fatores que impõem uma perceptível lógica racista de extermínio da juventude negra nas áreas periféricas das grandes cidades brasileiras, bem como em Belém, que vivenciou um contexto de conflitos urbanos. A escala cartográfica não complementada por uma escala geográfica não dá conta de mostrar os efeitos perversos de um racismo estrutural presente na produção social do espaço, nas políticas de planejamento urbano e nas políticas de segurança pública. Portanto, torna-se mais do que necessário buscar o entendimento do problema a partir de uma análise que considere a questão racial como resultante de uma necropolítica.

## **RACISMO E BIOPOLÍTICA: A PRODUÇÃO DO ESPAÇO URBANO**

O debate acerca do fenômeno da violência urbana em Belém requer, antes de qualquer análise espacial, um forte engajamento com os ativismos sociais, especialmente com os movimentos de resistência ao extermínio da juventude negra nas periferias, justamente o grupo social e étnico que se encontra em situação vulnerável em relação às ações dos grupos de extermínio ou facções do crime organizado como o narcotráfico, pois em ambos os grupos se reproduz uma lógica assassina de normatização e controle do espaço por meio de relações de poder, manifestadas nas mais diversas formas simbólicas de opressão.

Chamo a atenção para o fato de que deixa muito a desejar, pelo menos no campo da geografia paraense, uma abordagem espacial que considere a relação entre racismo e violência estatal ou relações étnico-raciais e produção do espaço, ou então, racismo e gestão do espaço (governamentalidade) na metrópole contemporânea. Isso porque a cristalização do pensamento crítico pelo materialismo histórico e dialético parece não ter permitido outros campos de análise que fujam dessa corrente, muitas vezes atrelada à *colonialidade do saber* (Quijano, 2005).

Belém, na atualidade, vive em meio a conflitos envolvendo disputas territoriais e representações espaciais do poder que produzem uma dinâmica de extermínios difundidos pela violência urbana, causando efeitos negativos sobre o comportamento da população, que passa a conviver com a reprodução de uma psicosfera do medo, resultado muitas vezes de uma violência simbólica, a qual, para Bourdieu (1992), é aquela exercida pelo corpo sem coação física, mas que causa danos morais e psicológicos, apoiando-se em uma forma de coação a partir do reconhecimento de uma imposição determinada, imposição esta que pode ser econômica, social ou simbólica.

Nesse sentido, há uma divisão espacial das mortes que coincide com uma divisão racial dos homicídios com características de execução. A produção do espaço urbano de Belém é marcada por uma contradição que ao mesmo tempo é resultado da histórica política urbana que fundamentou a divisão do espaço a partir de um projeto de higienização social, o qual coloca o negro em uma condição subalterna nas áreas de baixadas e periferias da cidade.

A questão racial sempre teve um papel fundamental nas ações do planejamento

urbano; trata-se, portanto, de uma governamentalidade espacial que prevê a gestão da vida urbana pelo Estado. Uma relação de poder originária de uma *modernidade-colonialidade* (Quijano, 2005) que ainda busca critérios de legitimidade no racismo. Pode-se dizer que há uma relação entre racismo, produção do espaço e extermínio da população negra, destacando que “o tema das relações raciais se tornou, no início do século XXI, um dos mais polemicamente debatidos na sociedade brasileira” (Santos, 2012, p. 36). Raça e identidade racial foram estabelecidas como instrumentos de classificação social básica da população (Quijano, 1996).

Quando a referência do monopólio da violência passa a ser o Estado, tem-se, então, uma política de gestão do espaço urbano que é focada na *sociedade de segurança* ou biopolítica, como é denominada por Foucault (2008) em sua obra *Segurança, território e população*. Pode-se dizer que o Estado passa a ter como base da sua política de segurança o *poder sobre a vida*, na ação sobre o homem não enquanto corpo e sim na ação sobre o homem enquanto espécie, enquanto *população* (Foucault, 1999).

Faz-se presente, nesse contexto, a governamentalidade do Estado sobre o seu território, partindo do princípio de que ela se define, segundo Foucault (2008, p. 143), como:

“O conjunto constituído pelas instituições, os procedimentos, análises e reflexões, os cálculos e as táticas que permitem exercer uma forma bem específica, embora muito complexa, de poder que tem por alvo principal a população, por principal forma de saber a economia política e por instrumento técnico essencial os dispositivos de segurança”.

Quando nos referimos ao Estado e seus modelos de intervenção sobre a sociedade, ainda mais em se tratando de dispositivos de segurança, devemos considerar que, para Foucault (2008, p. 144), “o Estado foi gradativamente *governamentalizado*, conduzido à preeminência de um tipo de poder que podemos chamar de governo (ou governo) que se impõe sobre todos os outros – soberania, disciplina”.

Ocorre que se trata na sociedade biopolítica ou de segurança, antes de tudo, na relação poder-espaço, de exercer o controle dos fluxos, da circulação não do homem enquanto indivíduo ou corpo, mas do homem enquanto espécie – visando, assim, ao controle da *população* em suas múltiplas modalidades –, o que inclui o próprio discurso do eugenismo e do racismo.

Se pensarmos em questões que envolvem a natalidade e mortalidade, saúde, higiene, acessibilidade, infraestrutura etc., há sempre uma lógica biopolítica que regula a vida, regula os corpos em espaços em que a população deve permanecer vigiada e na condição de sujeito matável. Tal situação foi pensada por Foucault (2008), destacando que o homem, a partir do século XVIII, começa a ter a percepção de que possui um corpo que pertence a uma espécie e por isso a vida do homem deve ser vista como algo a ser preservado, fator que gera essa nova forma de enxergar o homem-corpo, o qual é substituído pelo homem-espécie que irá fundamentar uma biopolítica que trata da regulamentação das massas.

Assim, Foucault (2008) enfatiza que o biopoder corresponde a uma série de fenômenos que, para ele, parecem bastante importantes, pois se trata de um conjunto de mecanismos. São esses mecanismos



que, na espécie humana, constituem suas características biológicas fundamentais para entrar numa política, numa estratégia política, uma estratégia geral de poder. Seria, então, segundo o próprio autor:

“[...] Em outras palavras, como a sociedade, as sociedades ocidentais modernas, a partir do século XVIII, voltaram a levar em conta o fato biológico fundamental de que o ser humano constitui uma espécie humana. É em linhas gerais o que chamo, o que chamei, para lhe dar um nome, de biopoder” (Foucault, 2008, p. 3).

Com isso, a biopolítica propõe uma tecnologia nova de poder que apresentará dispositivos que têm como objetivo garantir a vida da população e, nesse sentido, tudo aquilo que possa vir a limitar a vida do homem-espécie deve ser controlado, e isso se dá a partir de uma tecnologia de poder que tende a controlar as massas, chamada por Foucault (2008) de biopoder.

O autor mostra inicialmente que o tema das raças não vai desaparecer, o tema será retomado, mas de forma diferente, o que ele chamará de racismo de Estado, e é sobre o nascimento do racismo de Estado que será feita toda a abordagem sobre o biopoder. A partir do seio da modernidade e da racionalidade desde o século XVIII, com forte influência do Iluminismo e do eurocentrismo, foi-se afirmando a mitológica ideia de que a Europa era preexistente a esse padrão de poder, que já era antes o centro mundial do capitalismo que colonizou o resto do mundo (Quijano, 1996). Contudo, os princípios da colonialidade/modernidade eurocêntrica criam uma concepção de humanidade que diferenciava a população entre

inferiores e superiores, primitivos e civilizados, etc. Foi nessa concepção que surgiu a divisão entre raças.

O racismo nas relações sociais cotidianas não é, então, a única manifestação da colonialidade do poder. Ele é, sem dúvida, a mais perceptível e onipresente. Por essa razão, não deixou de ser o principal campo de conflito como ideologia, em meados do século XIX (Quijano, 2002), nem muito menos no século XX, em que, na Segunda Guerra Mundial, é demonstrada a experiência racista na Alemanha nazista. No entanto, essa prática ainda se manifesta no século XXI tanto em discursos xenófobos na Europa, quanto nas formas de gestão do espaço nas cidades.

Sobre a ideia de raça,

“Sustentada (durante um tempo) ou superada (mais recentemente) pelo saber do campo da biologia, é sua pertinência social em projetos de poder que sustenta sua permanência, a despeito de ter ou não ter lastro em saberes científicos. É nesse sentido que, mesmo com a negação da pertinência de diferença biológica entre seres humanos que permita sua classificação em grupos raciais, no cotidiano das relações sociais a raça continua a ser um princípio regulador de comportamentos, tratamentos e relações: conhecer a igualdade biológica não necessariamente impulsiona reconhecimento de igualdade” (Santos, 2012, p. 40).

Isso fica bem evidente quando se faz referência aos dados apresentados no início deste texto. Há um extermínio de uma população no Brasil que ainda se fundamenta em preceitos racistas de cor da pele, instrução e localização geográfica. “A cor é vista como importante na orien-

tação das relações de poder e sociais, em algumas áreas e momentos, enquanto é considerada irrelevante em outros” (Sansone, 1996, p. 183).

A urbanização brasileira produziu nas cidades uma segregação que não pode ser considerada como fenômeno agregador, organicamente político. Pelo contrário, a sua produção, no urbano, é fruto justamente da desorganização social, ao contrário de pertencer ao grupo étnico-racial: aqui é uma marca que, em geral, resulta de conflito presente na sociedade há muito tempo. Nesse sentido, as representações socioespaciais serão distintas, dependendo da possibilidade de inserção social de seus membros (Campos, 2012). Assim,

“Essa organização espaço-temporal das relações sociais delinea que, nos momentos e lugares em que se define o acesso às riquezas que a sociedade produz (acesso à educação, emprego, saúde, conhecimento e seus instrumentos de produção, posições de poder, etc.), as diferenças raciais são mobilizadas na forma de verticalidades e hierarquias, assim produzindo e reproduzindo inequivocamente as desigualdades raciais [...]” (Santos, 2012, p. 44).

Complementa-se a ideia acima com as reflexões de Sansone (1996) sobre os contextos sociais urbanos que, segundo ele, podem ser classificados em *áreas duras* e *áreas moles* das relações étnico-raciais. Assim, as *áreas duras* dessas relações destacam-se como aquelas nas quais a dimensão racial tem importância, mas de maneira negativa para os negros; como o acesso ao trabalho, o mercado matrimonial e de paquera e o contato com a polícia de forma

conflituosa. As *áreas moles* das relações raciais, segundo o autor, são espaços onde a condição de ser negro não dificulta as relações sociais e pode até ser um prestígio social; nos *espaços negros*, como bloco afro, batucada, terreiro de candomblé e roda de capoeira.

As distinções entre áreas moles e duras envolvem a valorização ou não do pertencimento racial, a definição de sistemas de posições (mais ou menos hierarquizados) quando a raça regula as relações e os comportamentos dos envolvidos em cada contexto (o que também contempla vocabulários utilizados, entre outros aspectos) (Sansone, 1996). Nessas condições, o espaço urbano de Belém e sua *precarização periférica* deixam em evidência a necessidade de se compreender a dimensão estrutural da violência urbana pela compreensão da segregação socioespacial e racial, que culmina na expansão das mortes de jovens negros da periferia, ou seja, há um fator estruturante nesse processo.

O espaço urbano de Belém organiza-se *fragmentado e articulado* (Corrêa, 1986), inclusive, deixando evidente a fragmentação do tecido urbano pela segregação sociorracial, onde a população negra encontra-se, em grande parte, nas baixadas e periferias da área de expansão da cidade. Justamente as áreas que apresentam precarização, vulnerabilidade e difusão da violência pela lógica da morte. Esta dimensão estruturada da violência na cidade deve ser compreendida pela interpretação das formas racistas de se produzir a morte, pois o racismo também produz espaço.

A imagem ao lado destaca o processo de segregação socioespacial, em que a precariedade na habitação é uma das caracte-



Área de ocupação do igarapé Tucunduba, no bairro Terra Firme. Fonte: Couto (2016)

terísticas de uma política urbana excludente. A área em evidência é conhecida popularmente como Ocupação Tucunduba e fica na divisão entre os bairros conhecidos como Guamá e Terra Firme, na zona sul de Belém. São dois bairros que possuem suas origens na relação com a migração, durante os anos de 1950, de negros das áreas remanescentes quilombolas do Pará e do Maranhão, que ajudaram a fundá-los. Isso em parte explica a grande concentração de afrodescendentes que residem nessa parte da cidade.

A segregação aqui é dissociada diretamente da questão de classe, no sentido clássico do termo pensado na tradição marxista, pois ela é tomada no interior da ocupação espacial das pessoas em seus movimentos singulares ou grupo de pessoas de acordo com a origem. “Até aqui, a vinculação entre pobreza e segregação é muito tênue, de um

discurso global que passa para um contexto étnico-racial” (Campos, 2012, p. 94).

Nesse sentido, a imagem destacada no texto traz uma passagem urbana de Belém que mostra uma característica da biopolítica, que é a segregação racial. Para Campos (2012, p. 98), “a segregação socioespacial, para além das questões econômicas, tem na produção de valores, nos quais o estigma, discriminação, o preconceito criam impactos negativos do espaço urbano e na vida daqueles que são considerados pobres e que vivem nas metrópoles”.

A gestão *bionecropolítica* do espaço em Belém é operada pelas políticas de gestão e planejamento urbano e pelas políticas de segurança pública que promovem vigilância e controle sobre a população. A precariedade foi um dos elementos que o narcotráfico encontrou como uma oportunidade de fixar suas relações e controlar



o espaço construindo territórios. De qualquer forma, há uma lógica de racialização presente nas manifestações da violência urbana em Belém e a seção a seguir irá destacar o mapa do extermínio, onde as manchas de homicídios ou mortes violentas mostram uma cartografia da violência presente nos bairros periféricos.

## **NECROPOLÍTICA E RACISMO NA PRODUÇÃO DA CARTOGRAFIA DA VIOLÊNCIA EM BELÉM**

Quando a proposta é relacionar necropolítica e racismo na produção de uma cartografia da violência em Belém, destaca-se que há uma subordinação evidente de algumas áreas de controle do tráfico de drogas às milícias, que promovem uma política de extorsão, coerção e todos os tipos de violência possíveis. Em algumas áreas há também uma subordinação de comerciantes que recorrem aos serviços de milicianos, que ofertam os serviços de segurança privada. Desse modo, corrupção, extorsão e coerção representam a racionalidade sistêmica que a milícia utiliza para obter vantagens econômicas sobre o território.

A necropolítica tem como alvo o conjunto dos indivíduos, a população, ou melhor, tem como alvo jovens negros, pobres e moradores das periferias. De todo modo, os conflitos entre narcotráfico, milícia e o Estado firmam uma política de morte que tem o racismo como um dispositivo de controle, uma tecnologia de poder a partir do momento em que o território ganha corpo. Mas é sempre bom lembrar que também há uma política da vida ou biopolítica, a qual, em termos espaciais, está presente nas políticas urbanas quando

se mantêm populações sob uma precariedade que apresenta padrões irregulares de ocupação/habitação e organização.

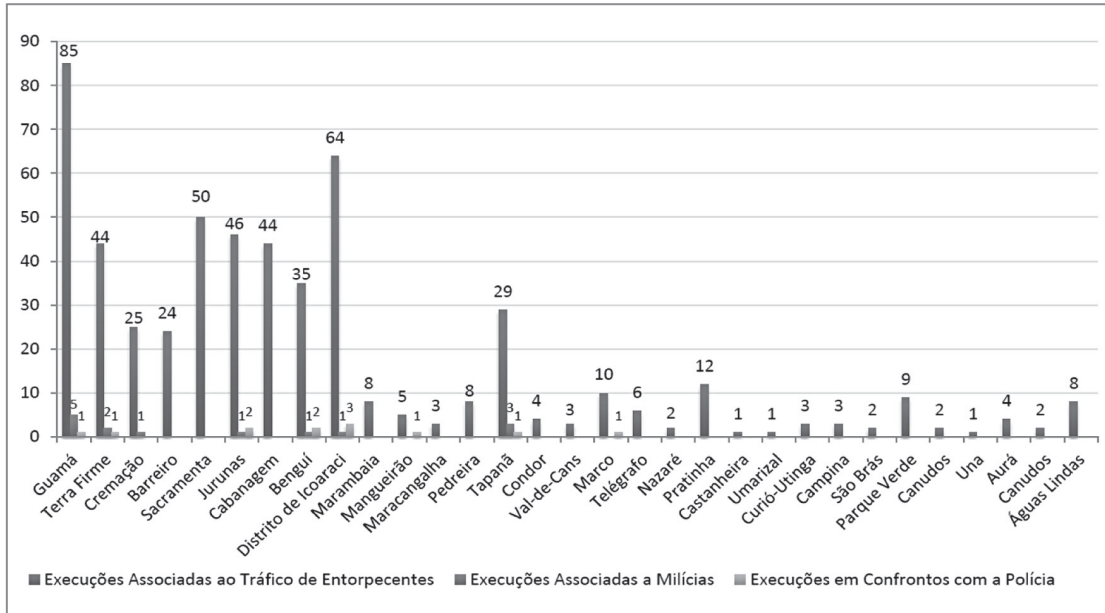
Nesses locais, prolifera todo e qualquer tipo de endemias e a carência de políticas públicas e projetos sociais ajuda na formação de redes de delinquências. Decerto, nas periferias de Belém os territórios que estão nestas lógicas de organização são *zonas de conflitos* e o discurso de combate ao tráfico de drogas justifica a prática da necropolítica, seja pelas operações policiais ou ação das milícias, seja pelo próprio conflito que parte dos sujeitos envolvidos nas redes do narcotráfico.

É nas periferias, então, que os sujeitos se tornam matáveis e são escolhidos para compor a articulação, organização e promoção do narcotráfico. Trata-se de mão de obra barata e descartável, ou seja, há também uma racionalidade nas escolhas dos locais e dos sujeitos por parte dos grandes agentes do tráfico de drogas. Os bairros que estão destacados neste texto são apontados como aqueles que estão envolvidos nessa dinâmica de conflitos urbanos.

O gráfico a seguir traz um levantamento dos homicídios que, segundo os boletins policiais, apresentam características de execução e correspondem ao período de 2011 a 2016. São homicídios que estão vinculados, segundo os dados da Secretaria Adjunta de Investigação e Análise Criminal (Siac), aos conflitos com o tráfico de drogas, com a polícia e com as milícias e, portanto, será mais simples identificar as zonas de conflitos em Belém. Para além desta análise mais quantitativa, buscou-se, por meio das pesquisas de campo e coleta de dados desta pesquisa, obter informações empíricas que

## GRÁFICO 1

Número de homicídios com características de execução no município de Belém (2011-2016)



Fonte: Siac (2017)

nos ajudam a compreender a necropolítica enquanto uma tecnologia que define quem morre e quem vive.

A necropolítica está presente nessas relações de tensão e conflitos, seja nas disputas territoriais para o mercado da droga, seja nas relações entre os sujeitos das redes envolvendo gerentes da “boca”, “aviãozinho”, olheiros e consumidores em conflito com a polícia; mais ainda: nas ações dos grupos milicianos sobre as áreas de influência do narcotráfico, a questão racial estará presente na estrutura política de uma soberania que tem o poder de decidir quem vai morrer e quem vai viver.

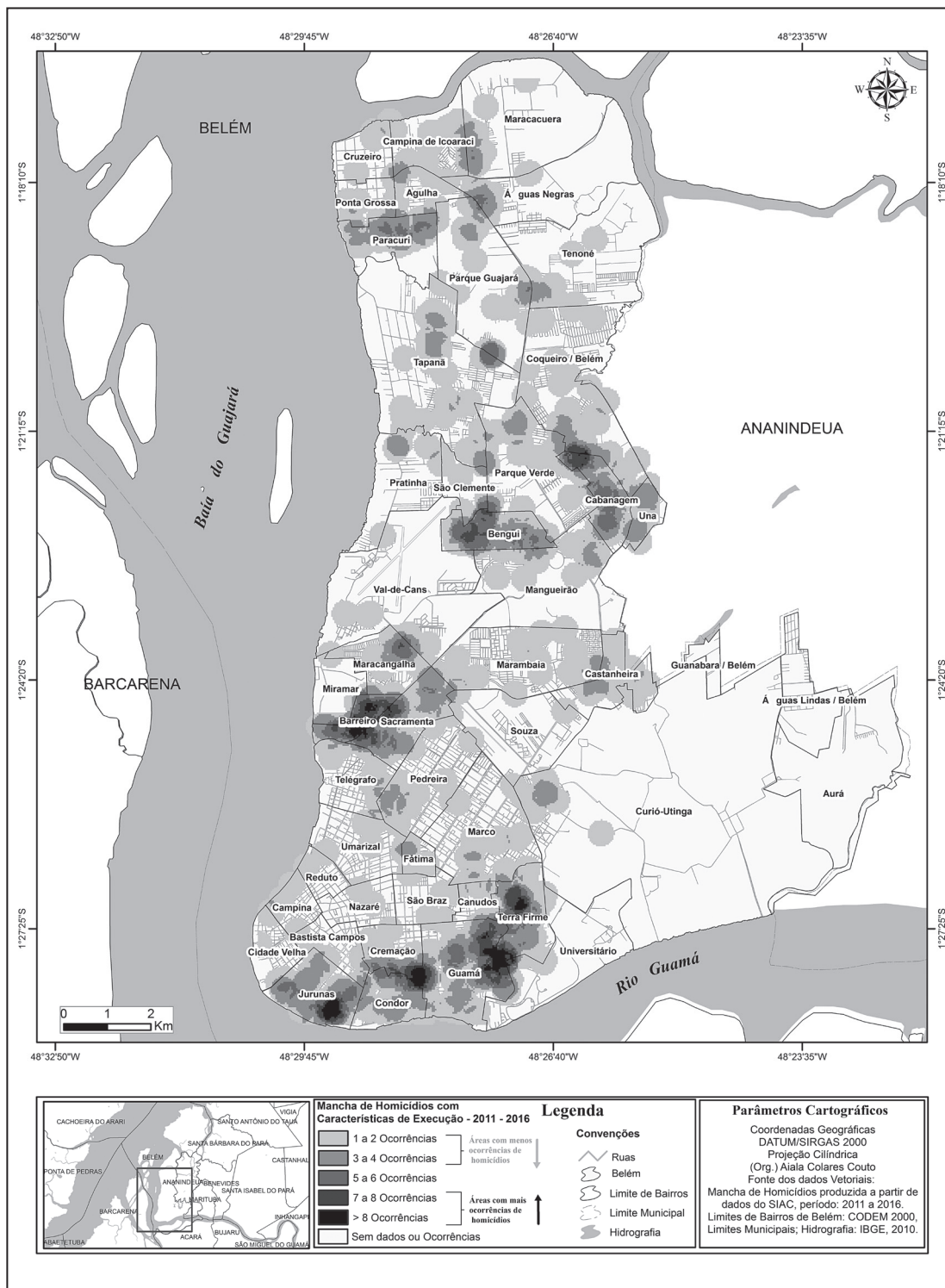
O bairro do Guamá lidera o *ranking* dos homicídios relacionados ao tráfico de drogas. Segundo as investigações e ocorrências registradas no Siac, sabe-se que o bairro tem uma forte ligação com as redes

pela sua composição socioespacial de um bairro populoso e mais ainda a influência do rio na distribuição de drogas. Posteriormente, o distrito de Icoaraci, que apresenta a segunda colocação considerando-se que o narcotráfico encontra-se territorializado em espaços como Pratinha I e II, Rua Uxiteua, Invasão do Tocantins e a Sacramenta, sobretudo no entorno da “Ponte do Galo”. Por fim, pelo quantitativo de homicídios: Jurunas, Terra Firme, Cabanagem, Benguí, Tapanã, Cremação e Barreiro.

O mapa a seguir traz uma representação georreferenciada acerca dos homicídios ocorridos em Belém que apresentam características de execução, de acordo com os registros da Secretaria de Segurança Pública do Pará. São zonas de conflitos que têm as ações do tráfico de drogas, das milícias e da polícia. No período ana-

MAPA 1

Mancha de homicídios com características de execução em Belém



Fonte: Siac (2017), adaptado de Couto (2017)



lisado, algumas dessas áreas transformaram-se numa espécie de zona de guerra, refletindo negativamente sobre a população que estava em meio ao fogo cruzado que vitimou muitas pessoas que não estavam associadas aos grupos em disputa.

Na zona norte encontram-se algumas manchas no distrito de Icoaraci, distribuídas pelo Paracurí, Parque Guajará, Água Negras, Maracacuera, Campina de Icoaraci e Tenoné, destacando que nessa região o tráfico de drogas é mais presente na Invasão do Buraco Fundo, Invasão do Tocantins, Rua Uxiteua e Invasão Fé em Deus. O que não significa dizer que apenas nestas áreas ocorram conflitos envolvendo o narcotráfico, pois o Buraco Fundo faz parte do Paracurí, assim como a Invasão do Tocantins está no bairro Parque Guajará, a Invasão Fé em Deus, no Tenoné e a Rua Uxiteua, no Maracacuera.

No bairro da Cabanagem, na porção mais ao norte, existe uma concentração de homicídios associada ao tráfico de drogas e pode-se dizer que nos últimos anos os conflitos passaram a se intensificar desde a prisão do líder de um grupo que controlava o comércio da droga na área. Isso incentivou grupos rivais a se organizarem para controlar o espaço. O bairro ficou muito em evidência em relação ao contexto do narcotráfico na metrópole e isso ocasiona vários tipos de manifestações da violência que envolve o tráfico de drogas, a milícia e a polícia.

No Benguí, as manchas estão mais evidentes na parte leste do bairro, mas existem também algumas manchas difusas. Considerando-se que o bairro tem o papel de articular a distribuição da droga em direção a outros bairros da cidade, como aconteceu também com a Cabanagem, há, portanto,

uma conexão em rede que é favorecida pela sua localização central no espaço geográfico de Belém. Além disso, percebem-se algumas manchas no bairro do Tapanã, mais localizadas próximo ao limite do Parque Guajará.

Os bairros de Sacramento e Barreiro, na zona oeste de Belém, apresentam manchas nos limites entre um bairro e outro, mas em ambos existe uma dispersão dessas manchas, principalmente no bairro do Barreiro, onde praticamente todo o espaço recebeu influência de conflitos associados ao tráfico de drogas. Evidências empíricas apontam para o fato de que existe um controle de fora do espaço do bairro, mas internamente existe uma atividade dispersa sem um comando central e, por isso, tornam-se constantes as disputas entre traficantes do bairro.

Terra Firme é um dos bairros que historicamente sempre esteve mais envolvido no contexto do narcotráfico, na parte mais sul e leste de Belém. Esse bairro tem evidências de manchas na sua porção norte e nos limites com o bairro do Guamá, sobretudo na região conhecida como área do entorno do Igarapé Tucunduba. Precisa-se ressaltar que esse bairro viveu conflitos de grupos rivais conhecidos popularmente como “equipes”, a exemplo da “Equipe Rex” *versus* a “Liga da Justiça”, as quais disputavam o controle da distribuição de cocaína pelas bocas de fumo de todo o bairro, o que resultou numa série de execuções de membros das duas facções. Além disso, a chegada da milícia ao bairro promoveu um aumento nos homicídios com características de execução.

O Guamá está entre o bairro de Terra Firme e Cremação, o que, de certa forma, já o coloca em uma situação de instabilidade, pois toda esta porção mais ao sul de Belém é

envolvida pelo tráfico de drogas e pelas milícias. Os bairros estão dentro de uma lógica de organização em redes, uma heteronomia, que consiste na sujeição a uma lei exterior, a qual obedece ao comando do narcotráfico e, internamente, ao comércio difuso. O bairro tem também uma relação de conflito com os seus vizinhos Cremação e Terra Firme.

Em Cremação e Condor as manchas obedecem ao limite entre os bairros, enquanto no Jurunas há uma dispersão maior, mas com uma clara concentração na parte mais ao sul do bairro, justamente na área de ocupação espontânea próximo ao Rio Guamá. Isso também acontece no Guamá e Terra Firme, pois o rio desempenha, como já destacado, um papel singular na organização espacial dos fluxos de distribuição – principalmente de cocaína.

Em suma, nos bairros do Guamá, Terra Firme, Jurunas e Cremação há uma questão importante que trata da entrada da droga pelos rios, a utilização de “espaços camuflados” em meio às desigualdades encontradas nesses bairros e que resulta em vários pontos de conflitos dentro dos próprios bairros. Logo, há uma evidência maior de disputas socioterritoriais neles em função do interesse em controlar o comércio nesses locais e a entrada das drogas que abastecerão grande parte do espaço metropolitano.

Contudo, não se pode deixar de fazer uma análise sobre o papel fundamental que as execuções passam a ter no contexto das relações de poder. Os sujeitos envolvidos nesse processo são o Estado, por meio da polícia, a milícia e o narcotráfico. Essa sobreposição de poderes que se dá por toda a metrópole apresenta não apenas uma necessidade de compreensão da multiterritorialidade ou da sobreposição de territórios, mas tam-

bém remete a um imperativo debate, fundamentação teórica e empírica acerca do significado da “morte” para a manutenção e demonstração de poder, os quais podem ser chamados de simbólicos.

Pode-se, então, chamar de necropolítica esta relação cujo alvo é o conjunto da população, ou seja: os indivíduos e as práticas de poder associados à morte são o resultado dessa política. O necropoder e as técnicas utilizadas para isso são os mais numerosos possíveis, pois o objetivo é a morte do outro, a eliminação ou o extermínio. Portanto, a morte passa a ter um significado político, ela é a pura expressão de poder.

Para Mbembe (2006, pp. 56-7):

“Esta nova era de mobilidade global. Uma de suas principais características é que as operações militares e o exercício do direito de matar não são mais o monopólio único dos Estados, e que o ‘exército regular’ já não é o único meio capaz de executar essas funções. A afirmação de uma autoridade suprema em um espaço político particular não é fácil; em lugar disso, se desenha um pacto de direitos de governo incompletos que se sobrepõe; eles encarnam onde as várias instâncias legais de fato geograficamente entrelaçadas produzem as diversas obrigações de fidelidade, soberanias assimétricas e enclaves. Nesta organização heterônima dos direitos territoriais e reivindicações não faz sentido insistir em distinções políticas entre ‘interno’ e os campos ‘externos’ separados por linhas claramente marcadas”.

O direito de matar não é mais um direito único e exclusivo do Estado, assim como também o uso legítimo da força. Em toda

a análise, procurou-se dar clareza a esses fatos. O Estado, o narcotráfico e a milícia divergem e convergem quando lhes é conveniente, o que torna muitas vezes difícil distinguir as ações desses sujeitos. Há um jogo de interesses que promove aproximações e distanciamentos a partir de uma relação espaço-temporal que lhes é cabível. Por fim, a cartografia da violência em Belém entendida a partir da necropolítica é produzida, então, por sobreposições territoriais ou multiterritorialidades, que se configuram nas periferias de Belém e fazem parte de uma complexa relação em redes, na qual as múltiplas representações espaciais do poder, de certa forma, resultam em práticas sociais que se territorializam. Desse modo, o narcotráfico, a polícia e as milícias dão significado para esses conflitos, nos quais a morte surge como resultado de uma tecnologia de poder.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

É evidente que as manchas dos homicídios com características de execução estão mais presentes nas periferias de Belém. Há, portanto, uma sobreposição de territórios e suas múltiplas relações de poder que transformaram as periferias da cidade em lócus

dos conflitos urbanos sob uma lógica perversa de manifestação da violência. De fato, esses territórios sobrepostos, que surgem a partir do narcotráfico, deixaram evidentes as divergências entre os grupos, pois narcotraficantes e milicianos disputam o controle do território, cujo objetivo é obter vantagens em função do mercado da droga.

Por outro lado, há a necessidade de se considerar um componente racial nesses conflitos que têm na necropolítica uma tecnologia de poder ou dispositivo de violência que tende a naturalizar as mortes de jovens, negros e pobres das periferias. Assim, os bairros estudados são transformados em *zonas de conflitos* ou de *instabilidade social*, onde o conjunto da população enquanto espécie sofre todas as formas de discriminação e estigmas e os jovens transformam-se em *sujeitos matáveis*. As mortes violentas são, então, justificadas pelas políticas de combate ao narcotráfico ou guerra às drogas, assim os sujeitos matáveis são transformados em corpos vazios, confinados num espaço em que o controle e a vigilância fazem-se necessários em nome da segurança. Por fim, é desse modo que são produzidas as manchas de homicídios em Belém, que, apontadas pela análise cartográfica, demonstram um recorte espacial, social e racial na produção da violência urbana.



## REFERÊNCIAS

- BECKER, H. *Outsiders*. Rio de Janeiro, Zahar, 2009.
- BOURDIEU, P. *O poder simbólico*. Trad. Fernando Tomaz. Rio de Janeiro, Bertrand Brasil, 1992.
- CAMPOS, A. *Do quilombo à favela: a criminalização dos espaços na cidade do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro, Bertrand, 2012.
- CORRÊA, R. *O espaço urbano*. São Paulo, Ática, 1986.
- FBSP/IPEA. *Atlas da violência*. Brasília/Rio de Janeiro/São Paulo, 2019.
- FOUCAULT, M. *Em defesa da sociedade*. Trad. Maria Galvão. São Paulo, Martins Fontes, 1999.
- FOUCAULT, M. *Segurança, território, população*. Trad. Eduardo Brandão. São Paulo, Martins Fontes, 2008.
- HAESBAERT, R. *O mito da desterritorialização: do fim dos territórios à multiterritorialidade*. Rio de Janeiro, Bertrand Brasil, 2004.
- MARCELINO, A.; MARTINS, R. "Criminologia e racismo: o sistema penal sob a ótica da teoria do *labelling approach*". *Revista do Curso de Direito do Centro Universitário Braz Cubas*, v. 3, n. 2, dezembro de 2019.
- MBEMBE, A. *Necropolítica: sobre el gobierno privado indirecto*. Barcelona, Melusina, 2006.
- MBEMBE, A. *Crítica à razão negra*. São Paulo, N-1 Edições, 2019.
- QUIJANO, A. "Colonialidad y modernidad-racionalidade", in H. Bonilla. *Los conquistados: 1492 y la población indígena de las Américas*. Bogotá, Tercer Mundo, 1996, pp. 437-47.
- QUIJANO, A. "Colonialidade, poder, globalização e democracia". *Novos Rumos*, n. 37, 2002, pp. 4-28.
- QUIJANO, A. "Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina", in E. Lander (org.). *A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas*. Buenos Aires, Clacso, 2005, pp. 107-30.
- SANSONE, L. "Pai preto, filho negro. Trabalho, cor e diferença de geração". *Estudos Afro-Asiáticos*, n. 25, 1993, pp. 73-98.
- SANTOS, R. "Sobre espacialidade das relações raciais: raça, racialidade e racismo no espaço urbano", in *Questões urbanas e racismo*. Rio de Janeiro, DO e Alli/Associação Brasileira de Pesquisadores Negros, 2012.